



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- Cerca de três dezenas de crianças da Escola Básica do Bairro de São Miguel, em Alvalade, Lisboa, manifestaram hoje, 30 de janeiro de 2017, reações alérgicas à chamada lagarta do pinheiro, tendo 18 delas recebido tratamento hospitalar.

- Na escola estiveram o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, a Proteção Civil de Lisboa, os Bombeiros Voluntários de Lisboa e os Bombeiros Lisbonenses.

- As crianças mais afetadas com urticária, prurido e manchas na pele foram transportadas para os hospitais Dona Estefânia e Santa Maria.

A Processionária, também conhecida por lagarta do pinheiro, é um inseto que tem um efeito nocivo não só no contacto com os humanos, causando-lhes irritações na pele, nos olhos e no aparelho respiratório, mas também nos animais.

- Esta praga, para além do pinheiro bravo, ataca igualmente outros géneros de pinheiros: o silvestre, o laríceo, o manso, o insígne e o pinheiro de alepo, assim como os cedros atlântica, deodara e do líbano, como foi já comprovado em matas nacionais.

- A Direção-Geral de Saúde (DGS) recomenda que, nas escolas e noutros locais que as crianças possam frequentar, como parques infantis e jardins públicos, deve ser impedido o acesso às árvores afetadas, sobretudo na altura em que as lagartas descem da árvore, o que ocorre entre janeiro e maio.

- É competência das autarquias a gestão dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo, bem como a gestão partilhada ou dividida do espaço público e conservação e manutenção do arbóreo com as Juntas de Freguesia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Tem a Câmara de Lisboa conhecimento das medidas preventivas a implementar a fim de proteger os alunos das escolas da cidade desta prega?

2. Está a Câmara de Lisboa a articular, ou pensa vir a articular, um plano de intervenção com as Juntas de Freguesia?

3. O que foi feito para evitar que a população e animais sejam atacados por esta praga, em particular os grupos mais sensíveis, como são as crianças?

4. Foi, ou vai ser realizada alguma ação de sensibilização e junto da população de Lisboa sobre o perigo para a saúde pública, principalmente no que se refere a escolas e áreas de lazer?

Palácio de São Bento, terça-feira, 31 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)